

PORTARIA Nº 182/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 24/91, datada de 24 de setembro de 1991, do Setor de Transportes,

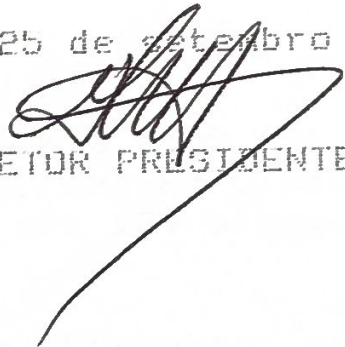
R E S O L V E:

I - Suspender pelo prazo de 03 (três) dias, o Motorista ELIAS VERÍSSIMO DE MELO, matrícula nº 244.

II - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Recife, 25 de setembro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE